



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2017.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Protocolo

Exmo. Senhor Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Administração, para que forneça dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, um cálculo de qual seria o impacto financeiro do Município, caso fosse efetivado o pagamento referente ao adicional de insalubridade dos servidores municipais, provenientes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 7 de julho de 2017.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

O presente requerimento baseia-se na deliberação decorrente da audiência pública sobre a possibilidade de o Município de Cascavel efetivar o pagamento de insalubridade aos servidores municipais, provenientes dos cargos de Agentes comunitário de Saúde e Agentes de Controle de Endemias, realizada no dia 5 de julho de 2017, no plenário da Câmara de Vereadores.

Cascavel tem hoje 152 agentes de endemias e 198 agentes comunitários de saúde. Os servidores pedem o adicional de insalubridade, em razão do tipo de trabalho desempenhado, definido pela Constituição Federal como adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

Como encaminhamento da audiência, ficou definido a criação de uma Comissão contendo representantes dos servidores públicos, do Sindicato dos servidores e funcionários públicos, do Poder Executivo e um representante da Câmara de Vereadores.

Desta forma, essa informação será de grande importância para o andamento dos trabalhos.

